

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5144 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019**

## **NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 04 de outubro de 2015, de acordo com o Decreto Nº 4698 de 08 de janeiro de 2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor Ivo Dillmann, membro suplente do **CONSELHO TUTELAR DE MISSAL**, no período de 11 de fevereiro a 10 de julho de 2019, em substituição aos membros titulares do referido conselho, durante a escala de férias dos mesmos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**